

Título: Celeridade processual: uma pesquisa empírica

Autor(es) Wagner de Mello Brito*

E-mail para contato: wmbrito@gmail.com

IES: UNESA / Rio de Janeiro

Palavra(s) Chave(s): celeridade; processual; cartórios judiciais; pesquisa empírica

RESUMO

O presente trabalho de pesquisa teve por objetivo observar, descrever e explicitar as práticas e representações dos serventuários de justiça que trabalham nos cartórios judiciais na comarca da capital do Rio de Janeiro assim como a análise das categorias nativas e analíticas em que tais práticas se articulam e, de forma direta ou indireta interferem no tempo de duração e fluxo dos processos judiciais. A originalidade da pesquisa e do seu resultado pode ser encontrada na metodologia aplicada que se deu na perspectiva empírica da investigação, de utilização reduzida no campo e literatura jurídica brasileira. Procurou-se usar como objeto de investigação as práticas e as representações que os serventuários de justiça da comarca da capital do Rio de Janeiro em seu campo de atuação, ou seja, nas serventias judiciais e no momento de processamento institucionalizado dos conflitos de interesses. A pesquisa envolveu o exercício de observação relativizada dos aspectos vivos do direito brasileiro e, para tanto, observando o campo jurídico, não como um campo com saber universal, atemporal e normativo, mas sim como um campo com saberes e poderes locais. Trata-se de uma proposta que não é padrão, já que o campo jurídico brasileiro tende a estudar o direito como saber absoluto e universal destituído de tempo e lugar definidos. Portanto este trabalho é resultado da observação participante, de uma descrição e análise sobre o tema e sua intercessão com a aderência subjetiva às normas jurídicas pelos serventuários de justiça e, em especial, pode concluir que as práticas dos serventuários de justiça dentro dos cartórios da comarca da capital do Rio de Janeiro interferem diretamente na marcha do processo que podem ser fatores determinantes na definição do ritmo do andamento processual e o seu afastamento do tipo ideal consagrado em princípio constitucional. Da realidade empírica pesquisada, foi possível apreender que a burocracia, o saber e o poder local não são identificados como estrutura social cujas tipificações visam estabilizar as relações sociais para permitir o planejamento dos movimentos e ações individuais voltadas para o exercício da cidadania, dentro de um campo coletivamente construído. Tal comportamento poderia permitir a administração dos conflitos entre os indivíduos e dentro de um lapso temporal previsível. Ao contrário, os agentes públicos observados assim como a autoridade exercida no campo pesquisado conhecem não só o tipo de hierarquia inerente ao próprio campo no qual se insere o conjunto de relações submetidas a sua autoridade e usam tal conhecimento e poder para agilizar ou retardar a marcha de determinado processo. Assim, a aderência aos princípios constitucionais da celeridade processual e o da razoável duração do processo podem ser identificadas como ferramentas discursivas e poderão ser concretizados se e quando for de interesse de uma das forças que dominam ou predominam no espaço cartorário.